

# EMISSÃO DE NFC-e OBRIGATÓRIA

FALA AÍ DESENVOLVEDOR

31.01.2017

Fala aí

## RIO GRANDE DO NORTE

A obrigatoriedade da emissão da NFC-e no Rio Grande do Norte está vigorando desde o dia 01 de Janeiro de 2017, para novos CNAEs. Consulte se a classificação da sua empresa (CNAE) se enquadra nesta NOVA obrigatoriedade, [CLICANDO AQUI](#).

À partir de Abril de 2017 as outras classificações do CNAE serão inclusas nestas regras.

Decreto No. 26.002 de 26 de Abril 2016.



**DICA  
SWEDA**

Acesse nosso site e conheça  
nossas soluções NFC-e



COMPROMISSO SWEDA  
COM AS SOFTWARE HOUSES

TECNOLOGIA FISCAL

ECF *sat*

